RESOLUÇÃO CIB Nº 345/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Borba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
Considerando a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N° 36000649142202500, Emenda: 42990011, solicitando Incremento de recurso para a Média e Alta Complexidade do município de Borba/AM;
Considerando a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes.
Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;
Considerando o Processo nº 01.01.017101.024295/2025-93(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Borba/AM
Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento do atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Borba/AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/ED5E.5924.9F22.6B42/2349A70E
Código verificador: **ED5E.5924.9F22.6B42** CRC: **2349A70E**

Documento ED5E.5924.9F22.6B42 assinado por: CARMEM JOICE DE MEDEIROS ROCHA:99628805215 em 30/06/2025 às 17:37 utilizando assinatura por login/senha.
Documento B21B.FA1A.F357.7BB7 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 26/06/2025 às 15:36 utilizando assinatura por login/senha.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 26/06/2025 16:30:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado de forma digital por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Dados: 2025.06.30 16:44:45 -03'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 345/2025, datada de 26 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado de forma digital por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Dados: 2025.06.30 16:44:22 -03'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Documento ED5E.5924.9F22.6B42 assinado por: CARMEM JOICE DE MEDEIROS ROCHA:99628805215 em 30/06/2025 às 17:37 utilizando assinatura por login/senha.
Documento B21B.FA1A.F357.7BB7 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 26/06/2025 às 15:36 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/ED5E.5924.9F22.6B42/2349A70E
Código verificador: **ED5E.5924.9F22.6B42** CRC: **2349A70E**